



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 29/71

Concede auxílio a Sindicatos.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a cada um dos seguintes Sindicatos.

dos Trabalhadores na Indústria de Construção e do Mobiliário em Ouro Preto;
dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Ouro Preto;
dos Trabalhadores da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de Cachoeira do Campos;
dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Julião.

ART. 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º será destinado para a construção da sede dos Sindicatos beneficiados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação da importância do auxílio será em 4 (quatro) parcelas iguais, mediante comprovação do início, andamento e conclusão da construção da sede.

ART. 3º - Para atender os compromissos decorrentes da execução desta Lei, fica aberto o crédito especial de CR \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

ART. 4º - Constitui recurso financeiro para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 3º o proveniente do excesso da arrecadação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de outubro de 1971.

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,
Prefeito Municipal.

APROVADO em 12/1ª reunião discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de outubro de 19 71

[Signature]
Presidente

A Comissão de R. J. L.

Em, 9 / 10 / 71
[Signature]
Presidente

em 2ª (segunda)
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de 10 de 19 71

[Signature]
Presidente

APROVADO em 3ª (terceira) e última discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de outubro de 19 71

[Signature]
Presidente

A Comissão de SANÇÃO

Em, 16 / 10 / 71
[Signature]
Presidente